

Proposta n.º JF 90/2023

Revogação de Adjudicação do Procedimento n.º A04/2023 – Aquisição de transporte para as colónias de férias e passagem ao 2.º classificado

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 19/2023, de 02 de fevereiro, aprovou a abertura do Procedimento n.º A04/2023 – Aquisição de transporte para as colónias de férias.

Considerando que o concurso público foi lançado no Diário da República e na plataforma Vortal Gov, no dia 08 de fevereiro de 2023.

Considerando que foram rececionadas duas propostas, estando as mesmas em conformidade com o caderno de encargos do procedimento;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 46/2023, de 15 de março, aprovou a adjudicação do Procedimento n.º A04/2023 – Aquisição de transporte para as colónias de férias, à empresa Auto Viação Cura, Lda.;

Considerando que foram solicitados os documentos de habilitação, e tanto o Registo Criminal da empresa como do seu representante legal apresentavam boletins de informação acerca de sentenças;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a revogação de adjudicação, nos termos das alíneas b) do n.º 1 do artigo 55º - Impedimentos, conjugado com o artigo 80º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
2. Da autorização de adjudicação à empresa classificada em 2.º lugar, Resende – Atividades Turísticas, S.A., pelo valor de €14.875,00 (catorze mil, oitocentos e setenta e cinco euros) ao qual acresce a taxa de IVA, de acordo com o artigo 87º conjugado com o n.º 4 do artigo 86º.

AgualvaCacém, 02 de maio de 2023

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 90/2023

Revogação de Adjudicação do Procedimento n.º A05/2023 – Aquisição de transporte para as colónias de férias

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.ª Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.05.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.ª Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho